

PORTARIA N° 010/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Edilson dos Santos**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 17 de janeiro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de janeiro de 2014.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo